



EDITAL INTERNO Nº 1/ 2019

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de autorização dada pela Administração Central da UFRB, torna público que estarão abertas as inscrições para a **seleção simplificada de estagiário do ensino superior matriculados no curso de Letras: Língua Portuguesa/Libras/Língua Inglesa do CFP/UFRB**, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 02, de 24 de junho de 2016, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de estagiário para atuar junto ao Serviço de Tradução e Interpretação em Língua de Sinais – LIBRAS do Centro de Formação de Professores da UFRB, *campus* Amargosa;

1.2 O processo seletivo será regido por este edital e executado por uma Comissão instituída no Centro de Formação de Professores para este fim;

1.3 O estágio desenvolvido no âmbito da UFRB tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados no ensino superior a oportunidade de realização de estágio **não-obrigatório**, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.4 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a UFRB.

1.5 A duração do estágio será de **06 (seis) meses**, prorrogável por até 02 (dois) anos, no interesse da Administração do CFP;

1.6 A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre o Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino do CFP, o Núcleo de Gestão Técnico Específico (NUGTESP) do CFP, e o aluno estagiário; devendo constar do Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades acadêmicas, observada a carga horária legal de 04 (quatro) diárias e 20 (vinte) horas semanais.

1.7 O estagiário será coberto por seguro contra acidentes pessoais.

1.8 Ocorrerá o desligamento do estagiário:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a pedido;

III - decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV - a qualquer tempo, no interesse da Administração;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencha os seguintes requisitos:

- a) Ser Estudante regularmente matriculado como aluno do Curso de Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa/Libras/Língua Inglesa do Centro de Formação de Professores (CFP) da UFRB, *campus* Amargosa, neste semestre 2018.2, estando cursando a partir do 2º. semestre;
- b) Ter formação mínima em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa e vice versa;
- c) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio, conforme item 1.6 do presente edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Para o presente edital serão destinadas **UMA (1) vaga**, com jornada de atividades em Estágio de 20 (vinte) horas semanais.

4. DA BOLSA E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

4.1 O estagiário do ensino de nível superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, os seguintes auxílios:

ENSINO SUPERIOR			
JORNADA DE ATIVIDADE EM ESTÁGIO	AUXÍLIOS		
	BOLSA	AUXÍLIO-TRANSPORTE	VALOR TOTAL
20 horas semanais	R\$ 364,00	R\$ 132,00	R\$ 496,00

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas apenas presencialmente, **nos dias definidos no Cronograma de Seleção constante no item 7.1 deste edital, nos horários das 8:30h às 11:30h, das 14h às 16:30h e 19h às 21h**, no seguinte endereço: **Divisão de Apoio aos Colegiados (DIACOL) do CFP/UFRB**, situado no Pavilhão Administrativo do Centro de Formação de Professores/CFP, à Av. Nestor de Melo Pita, n. 535, Centro, Amargosa – Bahia, CEP 45.300-000, Telefone: (75) 3634-2452.

5.1.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição fora do prazo estabelecido.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este Edital.

5.3 São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (Anexo I);
- b) **Declaração da UFRB** atestando que o candidato se encontra matriculado como Aluno Regular, informando o período em curso; e
- c) **Histórico Escolar** atualizado ou outro documento emitido pelo Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico / Divisão de Apoio aos Colegiados do CFP, ou pelo Colegiado do Curso de Letras/LIBRAS, com as notas (ano vigente).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP

d) **Curriculum vitae – modelo Plataforma Lattes**, atualizado, com documentos comprobatórios, que deverão estar necessariamente sequenciados de acordo com os subitens constantes do “Barema para Avaliação do Currículo *Vitae*” constante no ANEXO II.

Observação: Títulos não comprovados, não serão computados.

5.4 Só serão admitidas inscrições com a apresentação de toda a documentação indicada no item 5.3.

5.5 Observações gerais sobre a autenticação dos documentos: i) Nos termos do Decreto no. 9094 de 17 de julho de 2017, não será exigida a autenticação dos documentos comprobatórios do Curriculum vitae – modelo Plataforma Lattes; devendo o(a) candidato(a) zelar pela boa fé e autenticidade dos documentos apensados. ii) A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a convocação do(a) candidato(a), desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou irregularidade em documentos apresentados.

5.6 O correto preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.7 A Ficha de Inscrição devidamente preenchida é documento obrigatório para o deferimento da inscrição.

5.8 A inscrição do candidato nesta Seleção implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio <https://www.ufrb.edu.br/cfp/>, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.9 O resultado das inscrições será divulgado no Mural da Direção do CFP e através do sítio <https://www.ufrb.edu.br/cfp/>, dentro do período estabelecido no cronograma constante no item 7.1 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será conduzida por uma Comissão criada no Centro de Formação de Professores para realizar o processo seletivo referente a este edital;

6.2 A seleção será constituída de duas etapas, conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Especificação das etapas do processo seletivo

Etapa	Instrumento de Avaliação	Peso	Caráter da etapa
I	Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> – modelo Plataforma <i>Lattes</i>	5	Classificatório e eliminatória
II	Prova prática	5	Classificatório
Total de pontos (média simples: Nota I + Nota II / 2) = 0 a 10 pontos			

6.3 Em cada uma das etapas os candidatos serão avaliados com notas de 0 a 10 pontos.

6.4 A Etapa referente à Avaliação do *Curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) será realizada tomando como referência o Barema constante no Anexo II deste edital.

6.5 Havendo número de inscritos superior a uma dezena de candidatos, a critério da Comissão de Seleção, poderão ser convocados para a segunda etapa do processo seletivo (Prova prática) apenas os 10 (dez) candidatos melhor colocados da primeira etapa (Análise do Currículo), estando eliminado os demais candidatos.

6.6 A Prova prática, segunda etapa do processo seletivo, será realizada no dia definido no Cronograma constante no item 7.1 deste edital.

6.7 Em data oportuna, ainda segundo o Cronograma do processo seletivo, será publicada o local e horário da prova prática, com escala de apresentação de cada candidato habilitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP

6.8 A Prova prática em Tradução e Interpretação em Libras constará de avaliação de no máximo 20 minutos perante a Comissão Avaliadora, e consistirá de três partes: **a) Primeira parte:** apresentação pessoal, em Libras, na qual o participante deverá identificar-se, falar sobre sua formação e experiências formativas e profissionais, bem como sobre suas perspectivas de atuação durante o período de Estágio (máximo de 5 minutos); **b) Segunda parte:** Interpretação da Língua Portuguesa Oral para Libras, a partir de textos selecionados e/ou pré-gravados, apresentados com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de Língua Portuguesa/Libras; **c) Terceira parte:** Interpretação da Libras para Língua Portuguesa Oral, a partir de textos selecionados e/ou pré-gravados, apresentados com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa.

6.9 A nota da prova prática será obtida através dos critérios constantes no Barema presente no Anexo III.

6.10 Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações da convocação para a prova prática, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.

6.11 A convocação do candidato selecionado, após publicação do resultado final da seleção, se dará com base na Classificação Final, que será definida pela média obtida pelos candidatos nas duas etapas do processo seletivo, em ordem decrescente.

6.12 A partir da classificação dos candidatos no processo seletivo, poderá ser constituída uma lista de cadastro reserva, para eventual convocação posterior.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo instituído pelo presente edital seguirá o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
07/05/2019	Lançamento do edital
08 a 13/05/2019	Período de inscrição
Até 14/05/2019	Homologação das inscrições
Até 15/05/2019	Análise do Currículo (Etapa 1 do processo seletivo)
Até dia 15/05/2019	Divulgação do cronograma de realização da Prova Prática
16/05/2019	Realização da II Etapa do processo seletivo: Prova prática
16/05/2019	Divulgação do resultado final
17/05/2019	Homologação do resultado final
17/05/2019	Convocação do candidato selecionado para entrega de documentação pessoal

8 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

8.1 A divulgação do resultado final ocorrerá no período previsto no Cronograma de Seleção definido no item 7, e será publicada no sítio <https://www.ufrb.edu.br/cfp/>, bem como no Mural da Direção do CFP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de possíveis Editais complementares ou demais informações referentes ao presente Processo de Seleção que sejam publicados no sítio <https://www.ufrb.edu.br/cfp/>.

9.2 O início do estágio ficará condicionado à celebração do Termo de Compromisso, que deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP

9.3 A classificação do candidato na seleção não assegurará ao mesmo o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o Termo de Compromisso de Estágio. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da UFRB.

9.4 As atividades de estágio tem previsão para início imediato, logo após a finalização do processo seletivo e celebração e aprovação do Termo de Compromisso de Estágio;

9.5 Para o candidato selecionado serão exigidos no momento de celebração do Termo de Compromisso os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Comprovante de endereço (original e cópia);
- d) Título de eleitor (original e cópia);
- e) Tipagem sanguínea (fator RH);
- f) Comprovante de Conta Bancária (conta corrente);
- g) Carteira de Reservista (para sexo masculino, original e cópia);

h) Declaração da UFRB atestando matrícula como Aluno Regular do Curso de Letras no semestre 2018.2, informando o período em curso.

9.6 Os candidatos aprovados e convocados poderão atuar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a critério da instituição;

9.7 Os candidatos selecionados participarão de Treinamento Introdutório em local e período a ser posteriormente informado;

9.8 O resultado do processo seletivo, após sua homologação, terá validade de seis meses.

9.9 Os casos omissos serão julgados pela Comissão instituída no Centro de Formação de Professores para realizar o processo seletivo aberto por este edital;

9.10 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Amargosa-Bahia, 0 de maio de 2019.

Creuza Souza Silva

Creuza Souza Silva

Vice-diretora em exercício da Direção - CFP/UFRB
SIAPE 1813303



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS DO CANDIDATO	
01 – Nome	02 – Data de nascimento
03 – Sexo: () Masculino () Feminino	04 – Naturalidade:
05 – Nome da mãe	06 – Nome do pai
07 – Endereço (Rua, Avenida, etc)	08 - Número
09 – Complemento	10 – Bairro
11 – Município	12 - UF
13 - CEP	14 – DDD-Telefone Fixo
15 – DDD- Telefone Celular	16 – RG / Órgão Expedidor / UF
17 – E-mail	

DADOS DO CURSO		
19 – Instituição de ensino: UFRB		
20 – Nome do curso: Letras: Língua Portuguesa/Libras/Língua Inglesa	21 – Turno	22 – Semestre

OBSERVAÇÕES	
23 – Portador de necessidade especial?: () Sim () Não	24 – Especifique a necessidade especial:

Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.

Assinatura do candidato

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (Destacar para o candidato)	
Nome do candidato:	CPF do candidato:
Para uso do Protocolo da UFRB: Recebido em: ___ / ___ / _____ Por: _____ (Nome e SIAPE)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP

ANEXO II – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

ÍTEM		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência	Atuação comprovada como intérprete de Libras (eventos, etc.)	1,0 (por atividade)	5,0
	Atuação como intérprete no âmbito escolar/universitário	1,5 (por semestre)	
	Estagiário (IEL) ou Monitor em aula de Libras ou projeto de extensão na área	0,5 (por semestre)	
2. Formação	Graduação concluída	0,50	5,0
	Curso básico de Libras (até 40 horas)	0,20	
	Curso de Libras acima de 40h	0,75	
	Participação em eventos científicos sobre Tradução Interpretação de Libras ou sobre Libras.	0,60	
	Certificado de Proficiência em Libras	2,00	
	Participação em Curso de extensão universitária na área de Libras	0,35	
	Ter cursado componentes curriculares Libras 1, Libras 2, Laboratório de Libras ou componente (s) optativo (s) relacionados a Libras ou Educação de Surdos	1,0 (para cada componente cursado)	
Total			10,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP

PARTE / CRITÉRIOS	VALOR	NOTA
PARTE 1 - ASPECTOS RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO		
Apresentação pessoal: nome, cidade, formação e profissão	3,0	
PARTE 2 - INTERPRETAÇÃO DO VIDEO EM LIBRAS PARA PORTUGUÊS		
Uso adequado do espaço	1,0	
Equivalência entre os sentidos dos textos	1,0	
Acuracidade no uso da configuração de mão e movimento	0,5	
Utiliza sintaxe espacial e suas estruturas frasais	1,0	
PARTE 3 - INTERPRETAÇÃO DO AUDIO PARA LIBRAS		
Equivalência entre os sentidos dos textos	1,5	
Prosódia (entonação)	1,0	
Imparcialidade	1,0	
TOTAL	10,0	

ANEXO III – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

ANEXO IV – CHEKLIST DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO (ITEM 5.3)

Item	Conferência
Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);	
Declaração da UFRB atestando que o candidato se encontra matriculado como Aluno Regular, informando o período em curso	
Histórico Escolar atualizado ou outro documento emitido pelo Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico / Divisão de Apoio aos Colegiados do CFP, ou pelo Colegiado do Curso de Letras/LIBRAS, com as notas (ano vigente).	
Currículo <i>vitae</i> atualizado, elaborado na versão da <i>Plataforma Lattes</i> , com comprovação dos títulos	